



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Resolução CONCAMP nº 138 de 14 de novembro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09 de novembro de 2018, no *Campus* Sertão e de acordo com a Ata nº 08/2018, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a alteração da nomenclatura da Função Gratificada FG-5 – “Seção de Acompanhamento ao Aluno Residente”, vinculada ao Departamento de Assistência Estudantil para “Seção de Acompanhamento ao Convênio com o Instituto Educar/Pontão”.

Art.2º- Vincular a Função Gratificada FG5, citada no Art. 1º, ao Departamento de Ensino, passando a ter as seguintes atribuições que deverão constar no Organograma do IFRS – *Campus* Sertão:

I – Coordenar o Convênio firmado entre o IFRS – *Campus* Sertão e o Instituto Educar/Pontão;

II – Auxiliar a Direção de Ensino nas seguintes atividades:

- a) Planejamento das atividades da Direção de Ensino;
- b) Elaboração, interpretação e execução das políticas de permanência e êxito - CIAAPE;
- c) Organização de reuniões;
- d) Fluxos e processos organizacionais;
- e) Acompanhamento dos Sistemas Acadêmicos – SIGAA e Campus Digital.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão